



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.314/2012 – 18/07/12

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

Considerando que há necessidade de alterar a redação do Decreto nº. 2.299/2012, em decorrência de adequação contábil;

Considerando que a citada alteração tem que ser retroativa à data de 15 de junho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar n.º 52/2011 de 25/11/2011, publicada em 28/11/2011, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Especial Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

Table with 2 columns: Description and Amount (R\$). Rows include: 05.02 - ITAQUI-PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAQUIRAÍ (R\$ 15.000,00); 09.272.0005.2.044 - Manutenção das Atividades do ITAQUI-PREV (various sub-items); 09.272.0005.2.045 - Manutenção e Encargos com a Previdência (various sub-items); 99.997.0099.9.099 - Reserva Orçamentária do RPPS (Reserva de Contingência - R\$ 100,00); TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS (R\$ 15.000,00).

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente da Prefeitura Municipal no valor de **R\$ 15.000,00** conforme demonstrado abaixo, nos termos do § 1.º do artigo 93, da Lei Complementar n.º 52/2011.

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	15.000,00
04.122.0004.2.011 – Manutenção dos Recursos Humanos		
319013 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS.....	R\$	15.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de junho de 2012, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º. 2.299/2012.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 18 de julho de 2012.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita